

**EXTRATO Nº 050/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000006956-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Vigésima Sétima – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 042/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa Clear Tecnologia da Informação LTDA, relativo ao fornecimento de solução de proteção e resiliência de informação com suporte e garantia mínima de 3 (três) anos, incluindo o treinamento oficial, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos que atendem o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 15 de agosto de 2022.

Manaus/AM, 19 de março de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 044/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037340-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, por meio da alocação de profissionais elencados no “Quadro 01” para executarem suas atividades nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 982.559,40 (Novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 81.879,95 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000833, de 13/03/2024, no valor de R\$ 736.919,55 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura do mês de abril a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024.

Manaus/AM, 19 de março de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 053/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037368-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Paiva Construções Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor estimado global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 287.297,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 84.912,80 (Oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) para os serviços de instalação e R\$ 202.385,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para os kits de instalação de condicionadores de ar tipo Split, sob demanda.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001003, de 20/03/2024, no valor de R\$ 205.896,73 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, e



setenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2024.

Manaus/AM, 20 de março de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA Nº 56/2024-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2024 - CGJ/AM, de 14 de março de 2024, que determinou a realização de Correição Extrajudicial nas Comarcas de Lábrea/AM e Boca do Acre/AM, bem como inspeção relacionada às atividades do núcleo de governança fundiária e sustentabilidade da CGJ/AM.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de alteração do quantitativo de servidores que compõem a comissão de correição, consoante art. 2º do Provimento n.º 434/2023-CGJ/AM e art. 2º do Provimento n.º 243/2015-CGJ/AM.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os termos da portaria n.º 54/2024-CGJ/AM para **EXCLUIR** o servidor **CARLOS RENATO SANTOS DE OLIVEIRA** da Comissão de Correição.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS** para acompanhamento e cobertura jornalística das atividades realizadas.

##### **CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 20 de março de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA N.º 1077/2024 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2024/000012482-00.

**RESOLVE,**

**CONSIDERAR JUSTIFICADAS** as faltas do servidor **RICARDO MAIA BARBOSA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Ouvidoria Geral de Justiça, no período de 14/03/2024 a 21/03/2024, conforme Afastamento por Falecimento, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 18 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
**CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO**  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais